



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Lei nº 1.386/2007

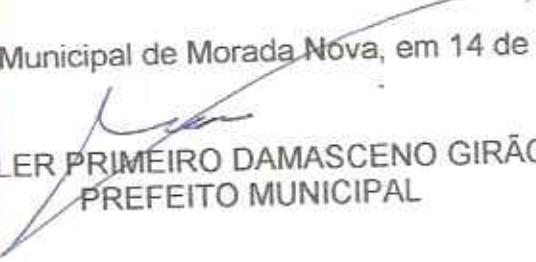
"Denomina de JOSÉ MARIA DE BRITO o anfiteatro localizado à Praça Pública Municipal Prefeito Perboyre Girão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, etc., faço saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ MARIA DE BRITO, o anfiteatro localizado à Praça Pública Municipal Prefeito Perboyre Girão, de acordo com a justificativa e a planta de locação em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 14 de Agosto de 2007.


ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289
www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

JUSTIFICATIVA

JOSÉ MARIA DE BRITO, em reconhecimento a sua dedicação à arte popular, em especial à música, a qual se dedicou desde os tempos da sua juventude, onde após aprender a tocar violão, passou a alegrar e entreter o seu povo com as suas apresentações.

Reconhecendo a incontestável veia artística do homenageado, o que por si só já justifica o mérito em questão, pois, a matéria trata da denominação de um anfiteatro, ambiente destinado e propício às apresentações artístico-culturais, daí a constatação da afinidade e/ou identidade do nome proposto, aliada ao seu demasiado desejo, expresso quando em vida, de apresentar-se com o seu grupo musical – formado por velhos amigos, naquele único e perfeito espaço que estava sendo criado, o que casaria como uma luva, já que, até aquele momento por muitas vezes o grupo ensaiava e se apresentava na calçada da sua morada, em frente à referida Praça que estava sendo edificada, local onde residira por longos e memoráveis 35 anos.

Filho do casal João Herminio de Souza – João Galdino (in memorian) e Maria Evangelista de Brito (in memorian), nascido em 07 de agosto de 1935 no Sítio Conceição, distando 12 km da Sede de Morada Nova, José Maria (o caçula), era um homem simples, sem posses, porém amigo fraterno, trabalhador responsável, marido amoroso, pai dedicado, romântico e por que não dizer boêmio.

Certa feita, aos 27 anos de idade, em uma de suas andanças, conheceu e logo se enamorou por Maria Célia Nogueira, conquistando não só a sua pretendente como a toda a família da mesma, através do seu bom caráter e do seu dom musical.

Casaram-se em 19 de julho de 1962 na Igreja Matriz de Morada Nova, e, tiveram sete filhos – Jocélio, José Célio, João Célio (in memorian), Jocélia, Josélia, Jocelma e Jocilene, os quais lhes deram dez netos, sendo as netas Ana Paula e Lucas por eles criados e educados como se filhos fossem.

Como que repentinamente foi chamado por Deus, partindo sem deixar dívida para com os seus, nem para com a sociedade, perpetuando em todos nós grande saudade e a certeza de que o encontraremos no reino dos céus.

Portanto, é juta a tão meritória homenagem a esse distinto cidadão moradanovense que ao longo de sua história dedicou-se a disseminar o amor, a harmonia, a paz, e tão especialmente, a arte popular – musical, no nosso município, ficando aqui proposto a denominação de ANFITEATRO JOSÉ MARIA DE BRITO, o anfiteatro localizado à Praça João Perboyre Teófilo Girão, neste município.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Vereador

